DECRETO N.º DE DE JULHO DE 2002.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA."

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 7º, combinado com os Artigos 4 2 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo presente, o crédito especial aprovado pela Lei n.º de de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, para o exercício de 2002, o Orçamento Geral que estima a receita em R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) e fixa a despesa em R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

Artigo 2º - A receita será composta mediante a arrecadação das contribuições da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, dos servidores ativos da Prefeitura e Câmara Municipal e do parcelamento de contribuições em atraso e rendimentos de aplicações financeiras, com o seguintes desdobramento:

1- Receitas Correntes.....R$ 490.000,00
1.2 – Receitas de Contribuições.....R$ 370.000,00
1.3 – Receita Patrimonial.....R$ 120.000,00

Artigo 3º - A despesa é fixada segundo a discriminação abaixo:

12.....	**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**	
12.01.....	Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra	
092724020043.....	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência	
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas	R$ 29.000,00
3190.03.00	Pensões	R$ 2.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 16.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	R$ 2.500,00
3390.05.00	Outros Benefícios	R$ 500,00
3390.09.00	Salário Família	R$ 500,00
3390.30.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$ 2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 21.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.500,00
	TOTAL	**R$ 81.000,00**

Artigo 4º - O Orçamento das despesas poderá ser expandido até o limite da efetiva arrecadação, mediante Decreto do Executivo, precedida de autorização legislativa.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

FABIANA RADTKE ROSSI
Chefe do Expediente e Secretaria